



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 717, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 111/2014, contra o servidor Augustinho Justino de Souza, para apurar responsabilidade de multa de trânsito, cuja decisão final foi pela Abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade com relação a multa de trânsito aplicada ao veículo GM/S10 - Ambulância, Placa ERM2791, no valor de R\$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), por motivo de conduzir veículo com placa ilegível, em Aporé - GO, no dia 04/04/2013.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração